

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 810/126/15 **Poder** LEGISLATIVO

Município Fartura

Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Período 06/2015

Relator Dr. Edgard Camargo Rodrigues

Unidade Fiscalizadora UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA

Responsável JOÃO BATISTA MASSARUTI

Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF 604.066.908-04

Período de Gestão 01/01/2015 a 31/12/2016

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: LRF

1.1 - GF36 - Despesas com Pessoal (ano eleitoral)

Comunique-se que a despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2015, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9319%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

1.2 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que, embora a situação da liquidez projetada para o exercício apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, ensejando acompanhamento para que a situação projetada se mantenha favorável.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 10/10/2015 Hora da Geração: 19:53:03